



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## EMENDA Nº 26 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025.

**Artigo 1º** - Fica destinada a quantia de R\$ 52.096,15 (Cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e quinze centavos), a organização e execução da Feira do Livro, visando promover o incentivo à leitura, o acesso à cultura e o fortalecimento da educação no município. O evento contará com estandes de editoras, autores locais, oficinas culturais, contação de histórias e atividades educativas para alunos da rede municipal.

**Parágrafo Único** - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 02.12.00, existente na classificação funcional 23.695.1049.2.117 – REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS -, Unidade Executora: 02.12.04 constante no Programa de Trabalho – Anexo 6.*

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

**RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

A Feira do Livro é uma importante ação de promoção cultural e educacional, incentivando o hábito da leitura entre crianças, jovens e adultos. Além disso, valoriza os escritores locais e aproxima a comunidade do universo literário, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e social da população.

  
**RAFAEL FERNANDO MENDONÇA FREITAS DE MATTOS**  
**VEREADOR**